



Decreto do Executivo Municipal n.º 283/2025, de 09 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-PREFEITO, IVO NECO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito Ivo Neco da Silva, ocorrido em 09 de março de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Camalaú durante sua trajetória pública, deixando um legado de dedicação e compromisso com o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que sua partida causa à comunidade camalauense, bem como a justa homenagem que lhe é devida,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Prefeito, Ivo Neco da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 09 de março de 2025.

A blue ink signature of Ubirajara Antônio Pereira Mariano, followed by his title.
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 | @pmcamalau | administracao@camalau.pb.gov.br